

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref: Contrato nº 120/2022/00/00-SINFRA

Prezados Senhores:

Fica a Empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Raul Santos Costa, nº 1700, Bairro Ribeirão do Lipa, a partir deste dia 01/03/2023, autorizada a PARALISAR, até segunda ordem, a execução dos serviços de Construção de calçamento e espaços de convivência da Orla de Santo Antônio de Leverger, conforme contrato supramencionado, em virtude do grande volume de chuva, o Rio Cuiabá, teve exponencialmente seu nível elevado, em razão da inesperada e volumosa incidência pluviométrica, o que, consequentemente, provocou a completa inundação da área destinada a terraplanagem, pelo prazo estimado de 60 (Sessenta) dias.

Conforme obediência ao contrato supramencionado.

Cuiabá, 18/04/2023.

Engº Cristiano Henrique Dias

Eng. Civil Fiscal / mat.294256

De acordo:

Lotufo Engenharia Ltda

Representante Legal

Visto:

Arqtº. ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

Superintendente de Obras CAU-A7774-7

Mat. 113949 SACID/SINFRA

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f8fa23e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar